



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, COM FORNECIMENTO PONTO A PONTO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

TUIUTI-SP, 25 DE MARÇO DE 2026.



1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Processo nº 231/2026.
- 1.2. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis) com fornecimento ponto a ponto, para merenda escolar e café dos funcionários, visando ao atendimento das demandas das unidades de ensino do município de Tuiuti-SP.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. A presente solicitação tem por objetivo o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios estocáveis, com fornecimento ponto a ponto, destinados ao atendimento da merenda escolar da rede municipal de ensino.
- 2.2. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo e regular das unidades de ensino, assegurando a oferta adequada de alimentação escolar, em conformidade com as diretrizes nutricionais vigentes, além de atender às demandas internas relacionadas ao fornecimento de café aos servidores.
- 2.3. O sistema de registro de preços mostra-se a alternativa mais eficiente, considerando a imprevisibilidade das quantidades exatas a serem consumidas ao longo do período, bem como a necessidade de aquisições parceladas, conforme a demanda de cada unidade escolar. O fornecimento ponto a ponto visa otimizar a logística de distribuição, garantindo maior agilidade, redução de custos operacionais e melhor controle no recebimento dos produtos.
- 2.4. Dessa forma, busca-se assegurar a qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, a economicidade das aquisições e a continuidade dos serviços essenciais prestados pela rede municipal de ensino.

3. ÓRGÃO REQUISITANTE

- 3.1. Departamento de Educação;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. As especificações dos itens encontram-se no Termo de Referência deste documento. Os itens solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO etc.; atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 4.2. A contratação para o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis deverá atender aos seguintes requisitos:

Qualidade dos Produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo rigorosamente às normas sanitárias vigentes, com prazo de validade adequado no momento da entrega, embalagens íntegras, rotulagem conforme legislação aplicável e sem sinais de violação, deterioração ou contaminação.



Conformidade com Normas Sanitárias

Os produtos e fornecedores deverão estar em conformidade com as exigências dos órgãos de vigilância sanitária, incluindo boas práticas de fabricação, armazenamento e transporte, garantindo a segurança alimentar.

Fornecimento Ponto a Ponto

A entrega deverá ser realizada diretamente nas unidades escolares indicadas pela Administração, conforme cronograma e quantidades previamente solicitados, garantindo pontualidade e regularidade no abastecimento.

Entrega Parcelada

O fornecimento será realizado de forma parcelada, de acordo com a demanda das unidades escolares, não havendo obrigação de aquisição da totalidade dos itens registrados.

Condições de Transporte e Armazenamento

Os produtos deverão ser transportados em condições adequadas, respeitando as exigências de conservação de cada item, de forma a preservar sua qualidade e integridade até o momento da entrega.

Prazo de Entrega

O prazo para entrega dos produtos deverá ser compatível com a necessidade da Administração, a ser definido no edital/termo de referência, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

Capacidade de Atendimento

A contratada deverá comprovar capacidade técnica e operacional para atender às demandas do município, inclusive quanto à logística de distribuição em múltiplos pontos de entrega.

Regularidade Fiscal e Trabalhista

A empresa contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação exigidas, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

Substituição de Produtos

Produtos entregues em desacordo com as especificações ou em condições inadequadas deverão ser substituídos no prazo estabelecido pela Administração, sem ônus adicional.

Sustentabilidade

Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, como a utilização de embalagens recicláveis e a redução de impactos ambientais.

5. PESQUISA DE PREÇOS

- 5.1. Com fulcro nas fontes de preços praticados nos âmbitos do <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>, Fornecedores e outras plataformas de compras eletrônicas oficiais, bem como em levantamentos realizados de compras efetivadas por outros entes federados e, na ausência desses preços, com base em pesquisa realizada junto à fornecedores do ramo, constatamos os preços de mercado são aqueles inseridos no item 01 do termo de referência.



6. JULGAMENTO POR ITEM/LOTE

- 6.1. De acordo com a jurisprudência vigente e os princípios que regem as contratações públicas, o critério de julgamento das licitações deve priorizar o menor preço por item, salvo quando houver justificativa técnica devidamente fundamentada que recomende a adoção do critério de menor preço por lote ou maior desconto sobre tabela oficial.
- 6.2. Dessa forma, o critério de julgamento será o de menor preço por item, em conformidade com o interesse público e com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência que norteiam a administração pública.

7. ESTIMATIVA GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Conforme consta no item 1 do termo de referência, o preço estimado global desta aquisição é de R\$ 785.364,60 (setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
- 7.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 8.1. A solução proposta consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, com fornecimento ponto a ponto, destinados ao atendimento das demandas da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino e do café dos funcionários das unidades escolares do Município de Tuiuti.
- 8.2. A adoção do sistema de registro de preços justifica-se pela necessidade de aquisições frequentes e parceladas, em razão da variabilidade do consumo ao longo do período letivo, evitando desperdícios, perdas por vencimento e a formação de estoques excessivos.
- 8.3. No que se refere ao ciclo de vida do objeto, a solução contempla as seguintes etapas:

Planejamento da Demanda - A Administração realizará o levantamento prévio das necessidades com base no histórico de consumo das unidades escolares, no número de alunos matriculados e servidores, bem como nas diretrizes de alimentação escolar, permitindo estimativas adequadas dos quantitativos a serem registrados.

Aquisição e Registro de Preços - Será realizado procedimento licitatório para registro de preços, selecionando fornecedores que atendam às exigências de qualidade, regularidade e capacidade de fornecimento, garantindo economicidade e eficiência na contratação.

Produção, Seleção e Controle de Qualidade - Os produtos fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente, incluindo critérios de segurança alimentar, acondicionamento adequado e controle de validade, assegurando que os itens estejam aptos ao consumo.

Logística e Distribuição (Fornecimento Ponto a Ponto) - A contratada será responsável pela entrega dos gêneros diretamente nas unidades escolares indicadas, conforme cronograma e solicitações da Administração, garantindo regularidade, pontualidade e condições adequadas de transporte.



Recebimento e Armazenamento - Cada unidade escolar realizará o recebimento dos produtos, com conferência quantitativa e qualitativa, observando aspectos como integridade das embalagens, prazos de validade e conformidade com as especificações. Os itens serão armazenados conforme suas características, preservando suas condições de consumo.

Utilização dos Produtos - Os gêneros alimentícios serão utilizados na preparação da merenda escolar, conforme cardápios elaborados por profissional habilitado, bem como no fornecimento de café aos funcionários, garantindo a adequada destinação dos itens adquiridos.

Controle e Monitoramento - A Administração realizará o acompanhamento da execução contratual, incluindo controle de entregas, qualidade dos produtos, cumprimento de prazos e avaliação do desempenho do fornecedor.

Substituição e Gestão de Não Conformidades - Produtos em desacordo com as especificações ou em condições inadequadas deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus, no prazo estipulado, garantindo a continuidade do abastecimento.

Descarte e Sustentabilidade - Eventuais resíduos provenientes de embalagens ou produtos impróprios para consumo deverão ter destinação ambientalmente adequada, observando práticas sustentáveis e a legislação vigente.

8.4. Especificação dos Produtos

Os gêneros alimentícios estocáveis a serem adquiridos deverão atender às seguintes especificações gerais:

Ser de primeira qualidade, próprios para consumo humano;

Apresentar embalagem original do fabricante, íntegra e devidamente lacrada;

Conter rotulagem completa, conforme legislação sanitária (informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote, origem etc.);

Possuir prazo de validade mínimo definido no momento da entrega (geralmente não inferior a 2/3 da validade total do produto);

Estar livres de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer outro tipo de contaminação;

Atender às normas da vigilância sanitária e demais legislações aplicáveis;

Ser entregues em condições adequadas de transporte, que garantam a conservação das características do produto.

A relação detalhada dos itens (como arroz, feijão, açúcar, café, macarrão, entre outros) e suas especificações técnicas constará em planilha própria, integrante do Termo de Referência.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 9.1. Conforme acima aduzido, o parcelamento, ou seja, a entrega de um mesmo produto por vários fornecedores, não se mostra viável, em função da logística de distribuição e controle, que a Administração deve adotar.
- 9.2. Desta forma, os itens serão julgados por item, sendo o vencedor responsável pela entrega da totalidade do quantitativo licitado durante o prazo contratual, podendo a entrega ocorrer de forma única ou de maneira fracionada, conforme as necessidades da Prefeitura.



10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a presente contratação, pretende-se:

- Garantir o abastecimento contínuo de gêneros alimentícios às unidades escolares;
- Assegurar a qualidade e segurança dos alimentos fornecidos;
- Permitir aquisições parceladas, reduzindo desperdícios e perdas;
- Promover economicidade por meio do sistema de registro de preços;
- Otimizar a logística com entregas ponto a ponto;
- Melhorar o controle e a padronização dos produtos;
- Apoiar o adequado funcionamento das unidades escolares.

11. FISCALIZAÇÃO

11.1. A Administração designará fiscal para acompanhar a execução contratual, devendo o fornecedor atender suas solicitações. A gestão do contrato será também confiada à servidor formalmente designado.

12. MAPEAMENTO DE RISCOS

12.1. O mapeamento de riscos tem por finalidade identificar, avaliar e propor medidas preventivas e corretivas para eventos que possam comprometer o planejamento, a contratação e a execução da obra, garantindo maior segurança jurídica, técnica e administrativa ao processo.

12.2. A seguir, apresenta-se uma tabela com os principais riscos identificados nas fases de planejamento e execução da contratação:

Risco	Probabilidade /Impacto	Dano	Mitigação
Questionamentos excessivos durante o pregão	Baixa	Comprometimento da legitimidade do edital	Garantir que o edital esteja de acordo com a legislação vigente, com regras claras, objetivas e transparentes.
Licitação deserta ou fracassada	Baixa	Inviabilidade da contratação	Ampliar o prazo de apresentação de propostas; evitar especificações excessivamente restritivas.
Adjudicatário se recusa a assinar ata ou contrato	Baixa / Alta	Preço inexecutável; falha na formalização	Avaliar a exequibilidade dos preços ofertados; realizar diligências e desclassificar propostas inadequadas.
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	Baixa / Alta	Interrupção no fornecimento	Mesma ação anterior; prever em edital a possibilidade de recomposição de preços mediante comprovação.
Falência da empresa contratada	Baixa / Alta	Atrasos no fornecimento; risco contratual	Exigir garantias contratuais (ex: caução, seguro-garantia); realizar análise prévia de capacidade financeira.



Falta de produtos ou atraso nas entregas	Baixa / Alta	Descontinuidade no abastecimento escolar	Exigir garantias; estabelecer penalidades contratuais; verificar estoques mínimos e capacidade logística do fornecedor.
--	--------------	--	---

12.3. Conclusão do Mapeamento de Riscos: O mapeamento apresentado identifica os principais riscos associados à contratação e estabelece medidas preventivas adequadas para a mitigação de impactos que possam comprometer o objeto. Tais medidas serão acompanhadas pela equipe de fiscalização designada, garantindo a correta execução da aquisição.

12.4. O acompanhamento e controle dos riscos identificados caberão ao Fiscal do Contrato formalmente designados pela Administração.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. A equipe de planejamento declara ser viável a solução ora empregada.

13.2. A solução proposta atende ao interesse público, encontra-se em conformidade com a legislação vigente e apresenta compatibilidade com o planejamento municipal, razão pela qual declara-se a viabilidade da presente aquisição.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

14.1. A contratação mostra-se viável técnica, operacional e financeiramente.

14.2. Os itens pretendidos são comuns e amplamente disponíveis no mercado, havendo diversos fornecedores aptos a atender às especificações da Administração, o que assegura competitividade e possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa.

14.3. Quanto ao aspecto orçamentário, a aquisição é compatível com o planejamento da Administração e com a previsão de recursos para o exercício, atendendo ao interesse público e garantindo a melhoria da infraestrutura das unidades de ensino do Município de Tuiuti.

15. RESPONSÁVEIS

15.1. Thais Aparecida Ferreira da Silva – Responsável Técnica;

15.2. Adriana Blando – Dirigente Municipal de Educação.

Tuiuti-SP, 25 de março de 2026.

Adriana Blando
Dirigente Municipal de Educação